



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1292 / 2017

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A
FINALIDADE DE ESTUDO DE
INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EFETUADAS
NA AVENIDA DIQUE II.**

Os autores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Com fulcro nos art. 94, inciso I e art. 95, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 05 (cinco) Vereadores, com a finalidade do estudo de inconsistências na execução das obras de pavimentação da Avenida Dique II.

Art. 2º A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.

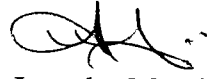
Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Abril de 2017.


Rodrigo Modesto
VEREADOR


Odair Quincote
VEREADOR


Leandro Morais
1º VICE-PRESIDENTE


Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA


As vias da avenida dique II tem sido alvo de constantes reparos no seu piso asfáltico, o que vem restringindo o tráfego de veículos pesados.

Tais fatos levantam questionamentos quanto ao modo como se realizou a pavimentação daquela obra, bem como a fiscalização de todo serviço executado. Por tais razões se faz imprescindível o estudo do caso de modo a apurar a existência de eventuais inconsistências no serviço executado.

Sala das Sessões, em 11 de Abril de 2017.


Rodrigo Modesto
VEREADOR


Odair Quincote
VEREADOR


Leandro Morais
1º VICE-PRESIDENTE


Oliveira
VEREADOR